



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1348/08
PR Nº 007/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 60 /08 – CEFOR

Altera a Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, transpondo a vinculação do órgão Controle Interno para a Diretoria-Geral.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, informa não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 8 e 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Conforme a Exposição de Motivos, “A importância deste Projeto está na tentativa de reestruturar o Controle Interno deste Legislativo no sentido da sua qualificação técnica e do desenvolvimento de suas atividades específicas, desvinculando-o, absolutamente, da execução de atribuições que não são originalmente de um órgão de controle interno ou de fiscalização. Busca-se, ainda, dar maior autonomia ao Controle Interno, no momento em que se retira sua subordinação a uma Diretoria específica”, subordinando-o à Direção-Geral.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 13 de maio de 2008.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1348/08
PR Nº 007/08
Fl. 02

PARECER Nº 60 /08 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 20.06.08

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente

Maristela Meneghetti
Vereadora Maristela Meneghetti